



## CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 42/CG-UniLuanda/2025, de 16 de Dezembro

O Conselho Geral reunido na sua **Quinta Reunião Extraordinária** aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, na Sala de Reuniões da Reitoria, nos termos da alínea p) do nº 1, do art.º 19º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro (que aprova o Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda), conjugado com a alínea p), nº 1 do art.º 5º do Regulamento Interno do Conselho Geral da UniLuanda, aprovado pela Deliberação n.º 158/23, de 12 de Julho deliberou por unanimidade o seguinte:

1. *Aprovar o Plano de Actividades da Universidade de Luanda para o Ano de 2026.*
  
2. *As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação e interpretação da presente deliberação serão resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral. -----*

A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.

Cumpra-se.

Luanda, aos 16 de Dezembro de 2025.

O Presidente do Conselho Geral

Donato Mbianga  
\_\_\_\_\_  
Donato Mbianga (MsC)  
//Professor Associado//